



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 133/2011 ANO II

Belo Horizonte, segunda-feira, 18 de julho de 2011

Juiz Jadir Silva
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires
Diretora-Geral

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do Contrato nº 15/2011, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar/MG e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE.

Objeto: prestação de serviço de informática para a Justiça Militar: "Gestão de contratos da Rede IP Multisserviços e Integração à Rede IP Multisserviços".

Valor total: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 1051.02.061.734.4355/0001-339039.36.10.1.

Vigência: 01/06/2011 a 01/06/2012

Assinatura: 1º de junho de 2011.

Extrato do Contrato nº 18/2011, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar/MG e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE.

Objeto: prestação de serviço de informática para a Justiça Militar: "Integração à Rede Prodemge".

Valor total: R\$1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: 1051.02.061.734.4355/0001-339039.36.10.1.

Vigência: 01/06/2011 a 01/06/2012.

Assinatura: 1º de junho de 2011.

Designando:

- a servidora Maria Libéria da Silva, JME-0163-5, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Área, código TJM-CAI-01, CA-L5, PJ-69, na Gerência Administrativa / Setor de Recursos Humanos, no período de 20/07/11 a 05/08/11, ficando sem efeito o ato disponibilizado no Diário Eletrônico de 07/07/2011.

Desligando:

- do Tribunal de Justiça Militar o nº 065.626-4, Cb BM QPR Malvino de Paula, a partir de 11/07/11.

Apresentou-se neste Tribunal, em 12/07/2011, procedente do quadro da Assessoria Institucional do BMMG, o nº 070.395-9, 3º Sgt BM QPR Valdeci Anastácio da Silva.

DIRETORIA - GERAL

ATO(S) DA DIRETORA-GERAL

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Alexandrina Ângela da Silva Neta, JME- 0379-4, 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 19/07/2011.

- licença-saúde requerida pela servidora Eliane Amador Santos Vasconcellos, JME- 0260-7, 05 (cinco) dias, sendo 03 (três), a partir de 20/06/2011 e dois, nos dias 28 e 29/06/2011.

- licença-saúde requerida pelo servidor José Fortes Coutinho Neto, JME- 0088-4, 01 (um) dia, em 01/07/2011.

- licença-saúde requerida pela servidora Vanilde Maria Fonseca, JME- 0354-9, 30 (trinta) dias, a partir de 28/06/2011.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES**MATÉRIA CRIMINAL****RECURSO ESPECIAL**

Processo n. 0000586-95.2009.913.0003
Origem: Apelação Criminal n. 2.748 – Processo n. 35.554 - 3ª AJME
Recorrente: Cb BM Paulo Márcio de Souza
Advogados: Felipe Bouzada Flores Viana (OAB/MG 117.172) e outros
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO

Foi negado seguimento ao recurso especial, com espeque no art. 105, III, "a", da Constituição da República de 1988.

MATÉRIA CÍVEL**AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

Processo n. 0003509-94.2009.9.13.0003
Origem: Apelação Cível n. 894
Agravante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Agravado: Ricardo Lopes Soares
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722),
Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros

DESPACHO

Trata-se de agravo de instrumento oposto contra decisão denegatória do recurso extraordinário movido pelo ora agravante. Mantenho a decisão agravada. Recebo, entretanto, o presente agravo de instrumento, que deverá subir à consideração do Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2011.

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente em exercício

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0003232-84.2009.9.13.0001
Recorrente: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Recorrida: Sônia Aparecida de Almeida
Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros

SÚMULA DA DECISÃO

Foi dado seguimento ao Recurso Extraordinário.

PRIMEIRA CÂMARA**PARA CIÊNCIA DAS PARTES****ACÓRDÃOS****MATÉRIA CRIMINAL****APELAÇÃO**

Processo n. 0000263-30.2008.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Cb BM Anísio Adriano dos Santos Júnior
Advogado: Antônio Vicente Coelho Campos (OAB/MG 91.462)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença.

PARA CIÊNCIA DAS PARTES**MATÉRIA CÍVEL**

APELAÇÃO

Processo n. 0009958-34.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Jânio Monteiro Lima
Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros

SÚMULA DA DECISÃO

Com base no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação interposto pelo Estado de Minas Gerais.

APELAÇÃO

Processo n. 0010654-39.2011.9.13.002
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Izac Mendes Silva
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

SÚMULA DA DECISÃO

Estando satisfeitos os requisitos necessários, foi concedida a antecipação de tutela recursal pleiteada, para determinar a imediata suspensão dos efeitos da punição disciplinar aplicada ao recorrente. Intimem-se as partes, bem como o Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais.

APELAÇÃO CÍVEL

Processo nº 0003524-69.2009.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: Paulo Luiz Oliveira
Advogados: Elídio Ferreira da Silva (OAB/MG 106.303) e outros

SÚMULA DA DECISÃO

Com base no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação interposto pelo Estado de Minas Gerais.

APELAÇÃO CÍVEL

Processo nº 0010561-76.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: João Batista Pinheiro
Advogado: Dr. Abelardo Celso Medina (OAB/MG 101.507)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Dr. Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

SÚMULA DA DECISÃO

Com base no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação.

DISTRIBUIÇÃO E AUTUAÇÃO

Período: 11 a 15 de julho de 2011

ÓRGÃO JULGADOR: PLENO**CLASSE: EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE**

Processo n. 0009008-68.2009.9.13.0000
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Embargante: Cb PM Airton Moreira da Silva
Advogado: Guilherme Gonçalves dos Santos Diniz (OAB/MG 120.437) e outros
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Data distribuição: 12/07/2011

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

MATÉRIA CÍVEL

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO
Processo n. 0011330-90.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0011136-81.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Agravante: Wallace Antônio Pereira
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 11/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO
Processo n. 0009776-54.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Santos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: Célio Carlos da Silva
Advogados: Paula Vilela de Souza (OAB/MG 114.309) e outros
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 11/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO
Processo n. 0009648-34.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: Sônia Aparecida de Almeida
Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 11/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO
Processo n. 0003120-81.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Sinval de Freitas Júnior
Advogado: Donizete Reinaldo (OAB/MG 54286)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 11/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO
Processo n. 0009850-05.2010.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Jean Rosa da Silva
Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula A. R. Diniz (OAB/MG 56746)
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 12/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO
Processo n. 0009848-41.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)
Apelado: Amilton Márcio Vital Souza

Advogado: Guilherme Azevedo Ferreira (OAB/MG 113957)
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 12/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0009766-04.2010.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Rodrigo César Loubach
Advogado: Alex Barbosa de Matos (OAB/MG 90131)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 12/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0010009-45.2010.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Faustino Ferreira dos Santos
Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85662)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 12/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0010043-26.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)
Apelado: Antônio Carlos de Almeida Neto
Advogado: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96712) e outros
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 12/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0009839-79.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)
Apelado: Anderson Félix Gaspar
Advogados: Vivian Scalioni Dauanny Lio (OAB/MG 129640) e outros
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 12/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0009878-76.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)
Apelado: Rogério de Freitas Dias
Advogados: Márcio Eustáquio Vieira Lopes (OAB/MG 101172) e outros
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 12/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0000033-77.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Aldamir de Lima Vaz
Advogados: Rafael Godinho Nogueira (OAB/MG 125961) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 12/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0003249-86.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Víncius Roque da Silva Campos
Advogados: Fabrício Leonardo Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 12/07/2011

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0011349-96.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0011153-23.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Agravante: Antônio Carlos Domingos
Advogados: Adriana Neves Gomes de Azevedo (OAB/MG 130157) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 13/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0003349-38.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Rogério Silvestre Gonçalves
Advogados: Elisabeth Duarte Ribeiro (OAB/MG 94142) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 13/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0010056-22.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Fabrício Marinho da Costa
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109145) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 13/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0010008-63.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Osvaldo Monteiro
Advogados: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85662) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 13/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0010654-39.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Izac Mendes da Silva
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107157) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 13/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0010595-51.2011.9.13.000
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: João Batista Pereira
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96712) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 13/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0010561-76.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: João Batista Pinheiro
Advogado: Abelardo Celso Medina (OAB/MG 101507)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 13/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0010555-69.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Gerson Costa Dias
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 13/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0010704-65.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Vicente Gabriel Gomes
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96712) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 13/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0010417-05.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Gilmar Guimarães da Costa
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109145) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 13/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0010693-36.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Nilmar Costa de Carvalho
Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85662)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 13/07/2011

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO
Processo n. 0011360-28.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0011042-36.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Agravante: Rodney Balbino Leonardi
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50328) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 14/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO
Processo n. 0003524-69.2009.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)
Apelado: Paulo Luiz Oliveira
Advogados: Elídio Ferreira da Silva (OAB/MG 106303) e outros
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 14/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO
Processo n. 0009654-38.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Fernando Rodrigues de Almeida
Advogados: Geraldo Magela Silva (OAB/MG 81796) e outro
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 14/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO
Processo n. 0000005-15.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Alexandre Geraldo Borges
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109145) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 14/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO
Processo n. 0009840-61.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: João Batista Martins da Fonseca
Advogados: Carlos Henrique Batista Júnior (OAB/MG 91153) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 14/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO
Processo n. 0003238-54.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Cel Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Givaldo de Oliveira Silva
Advogados: Vivian Scalioni Dauanny Lio (OAB/MG 129640) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 14/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO
Processo n. 0009954-97.2010.9.13.0002

Relator: Juiz Cel Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Valdenir Macedo Pinto
Advogados: Manoel Roberto Rosa (OAB/MG 123553) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 14/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO
Processo n. 0010672-60.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Valmax Emmanuel Felix de Souza
Advogados: Alexandre de Souza Drumond (OAB/MG 105874) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 14/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO
Processo n. 0009958-34.2010.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)
Apelado: Jânio Monteiro Lima
Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120123) e outros
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 14/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO
Processo n. 0009789-50.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Paulo Dias dos Anjos
Advogados: Fabiana Coêlho Simões (OAB/MG 109004) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 14/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO
Processo n. 0009945-38.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Graciete Aparecida da Silva
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109145) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 14/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO
Processo n. 0003164-94.2010.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)
Apelado: Welvisson Gomes Brandão
Advogados: Alexandre de Souza Drumond (OAB/MG 105874) e outros
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 15/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO
Processo n. 0003444-08.2009.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Gilmar Felipe de Souza
Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67363) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 15/07/2011

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

MATÉRIA CÍVEL

CLASSE: APELAÇÃO
Processo n. 0000032-95.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Osvaldo José dos Santos
Advogados: Francisco José Vilas Boas Neto (OAB/MG 107966) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 14/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO
Processo n. 0009888-20.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Rodrigo Rosa Lopes
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107157) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 14/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO
Processo n. 0010062-29.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Fábio Oliveira de Almeida
Advogados: Alexandre de Souza Drumond (OAB/MG 105874) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 15/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO
Processo n. 0010014-70.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Jhone Alves Goulart
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107157) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 15/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO
Processo n. 0009657-90.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Dilvanir de Oliveira
Advogados: Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 115148) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 15/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0003100-27.2009.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: Paulo Luciano Vargas
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 15/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0009762-67.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Marcelo Paula de Moura
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 15/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0009930-69.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Wilson Abadia de Mesquita
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 15/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0010041-53.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Paulo Sérgio de Araújo
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data distribuição: 15/07/2011

MATÉRIA CRIMINAL

CLASSE: HABEAS CORPUS

Processo: n. 0011357-73.2011.9.13.0000
Referência: Portaria 4.153/10-SRH 46º BPM
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Paciente: Cb PM Roberto de Oliveira Melo
Impetrante/Advogado: Rafael Godinho Nogueira (OAB/MG 125.961)
Autoridade Coatora: Chefe do Estado Maior da PMMG
Assunto Principal: 4272 – Trancamento
Data distribuição: 13/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0000646-74.2009.9.13.0001
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Cb PM José Ricardo Tavares
Advogados: Alexandre Lemos Gonçalves (OAB/MG 90720) e outros
Apelado: Ministério Público de Minas Gerais
Assunto Principal: 11238 - Lesão leve
Data distribuição: 15/07/2011

CORREGEDORIA

PORTARIA nº 22/2011- CJM

Institui os formulários de correção ordinária

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo artigo 29, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar e pelo artigo 1º do Provimento nº 01, de 23 de março de 2010, e

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam instituídos os formulários para a correção ordinária dos serviços judiciários das Secretarias do Juízo Militar, conforme os modelos a seguir:

Formulário 1. Serviços Judiciários da Secretaria do Juízo Militar (anexo I)

Formulário 2. Criminal, Cível e Execução Penal (anexo II)

Art. 2º. Os formulários deverão ser encaminhados à Corregedoria por meio eletrônico, com a assinatura digital do magistrado, após finalização a correção, podendo constar recomendações, observações e sugestões para melhoria dos serviços da Secretaria do Juízo Militar.

Art. 3º. Os formulários estarão disponíveis no sítio eletrônico da Corregedoria da Justiça Militar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2011.


Fernando A. N. Galvão da Rocha
Juiz Civil Corregedor da Justiça Militar

PORTARIA Nº 21/2011- CJM

*Substitui membro de Comissão de
Processo Administrativo Disciplinar*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no art. 229, inciso III, da Lei Complementar nº 59/2001, no art. 29, inciso XXII, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça Militar e art. 24 da Resolução nº 651/2010 da Corte Superior do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no pleno exercício do cargo e considerando o pedido feito pela servidora Flávia Imaculada Chaves Diniz de sua substituição como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 19/2011 CJM,

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Grécia Régia de Carvalho para substituir a servidora Flávia Imaculada Chaves Diniz na presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 19/2011 CJM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2011.


Fernando A. N. Galvão da Rocha
Juiz Civil Corregedor da Justiça Militar

PROVIMENTO CJM nº 07/2011

Altera redação de dispositivos da Consolidação dos Atos Normativos e Orientadores da Corregedoria da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais relativo à destinação de coisas apreendidas e à execução de penas.

O CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo artigo 29, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar e pelo artigo 1º do Provimento nº 01, de 23 de março de 2010,

considerando que Resolução nº 134/2011, do Conselho Nacional de Justiça, disciplinou sobre o depósito judicial de armas de fogo e munições e a sua destinação legal, e ainda

considerando a decisão proferida pelo órgão Pleno do Tribunal de Justiça Militar, no Procedimento Administrativo instaurado pela Portaria CJM nº 46/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Ao artigo 219 do Provimento nº 01/2010 - Consolidação dos Atos Normativos e Orientadores da Corregedoria da Justiça Militar passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 219 - As armas, acessórios e munições, bem como objetos e valores apreendidos deverão ser remetidos, juntamente com os inquéritos militares e demais peças de informação, à Justiça Militar e serão recebidos pelo Escrivão da respectiva Secretaria mediante Termo de Recebimento, após a regular distribuição do feito.

§1º. Nenhuma arma de fogo ou munição poderá ser recebida pela Justiça Militar, se não estiver vinculada a boletim de ocorrência, inquérito ou processo.

§2º. As armas e objetos apreendidos que acompanham os autos deverão ser devidamente inventariados no SINGEP e/ou no livro próprio, bem como deverão ser etiquetados, com menção da unidade de origem, do número do inquérito policial militar ou da peça investigatória, do processo-crime, do nome das pessoas envolvidas e da Auditoria à qual foram distribuídos.

§3º. Os bens e armas de fogo apreendidos imprescindíveis para o esclarecimento dos fatos devem ficar sob a guarda do escrivão, sob a responsabilidade do juiz do feito, até que sobrevenha decisão judicial determinando a respectiva liberação ou destino.”

Art. 2º. O artigo 220 *caput* e seu parágrafo 4º do Provimento nº 01/2010 - Consolidação dos Atos Normativos e Orientadores da Corregedoria da Justiça Militar passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 220. Ao receber os autos, o Juiz de Direito do Juízo Militar:

I - poderá determinar, mediante decisão fundamentada, a guarda da arma de fogo apreendida ou munição, caso a medida seja imprescindível para o esclarecimento dos fatos apurados no processo judicial;

II – ordenará a restituição da arma apreendida ou a munição, caso as mesmas sejam de propriedade da Polícia Militar ou Civil, ou das Forças Armadas, após a elaboração do respectivo laudo pericial e a intimação das partes, ressalvada, entretanto, a hipótese do item anterior.

III - ordenará a restituição dos bens que não mais tenham interesse ao processo, após a elaboração do respectivo laudo pericial, cuidando de intimar os apontados proprietários para que no prazo de dez dias, reclamem a restituição dos bens, comprovados a titularidade e/ou registro.

[...]

§ 4º. É vedado, durante o processo ou inquérito, qualquer tipo de carga, cessão ou depósito, em mãos alheias, de armas de fogo e munições apreendidas.

Art. 3º. O artigo 220-A do Provimento nº 01/2010 - Consolidação dos Atos Normativos e Orientadores da Corregedoria da Justiça Militar passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 220-A. As armas de fogo e munições apreendidas deverão ser encaminhadas ao Comando do Exército, para destruição ou doação, nos termos previstos no art. 25 da Lei nº 10.826/2003, após a elaboração do respectivo laudo pericial e sua juntada aos autos, intimação das partes sobre o seu resultado e eventual notificação do proprietário de boa-fé para manifestação quanto ao interesse na restituição.

Art. 4º. As armas de fogo e munições já depositadas em juízo, como objeto de processo-crime em andamento, fase de execução penal ou arquivado deverão, no prazo de cento e oitenta dias, ser encaminhados ao Comando do Exército para os devidos fins, salvo se sua manutenção for justificada por despacho fundamentado.

Art. 5º. As armas de fogo cujo depósito não tiver a devida justificação serão encaminhadas à destruição ou doação, nos termos previstos no artigo 25 da Lei nº 10.826/2003.

Art. 6º. As armas de fogo e munições que atualmente se encontrem desvinculadas de processos judiciais serão imediatamente encaminhadas ao Comando do Exército.

Art. 7º. O artigo 241 do Provimento nº 01/2010 - Consolidação dos Atos Normativos e Orientadores da Corregedoria da Justiça Militar passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 241. O Juiz de Direito do Juízo Militar prolator da sentença condenatória é competente para promover a execução da decisão, julgando os incidentes da execução (arts. 588 e 590 a 681, do CPPM), mesmo que o condenado esteja cumprindo sua pena em unidade prisional situada no interior do Estado.

§ 1º. Para a execução unificada de diversas condenações proferidas em juízos distintos da Justiça Militar, é competente aquele que conduziu o início da primeira dessas execuções.

§ 2º. Poderá o Juiz de Direito do Juízo Militar competente para a execução solicitar o auxílio de Juiz de Direito da Justiça Comum para a fiscalização do cumprimento da pena, mediante carta precatória, quando o condenado estiver cumprindo pena no interior do Estado.

§ 3º. O Juiz de Direito do Juízo Militar competente para a execução, que possui jurisdição especializada em todo o Estado de Minas Gerais, não poderá delegar ao Juiz de Direito da Justiça Comum competência para decidir os incidentes da execução ou declarar a extinção da punibilidade.

§ 4º. Enquanto não houver regulamentação na Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Minas Gerais para a execução unificada de penas impostas a um mesmo condenado na Justiça Militar e na Justiça Comum, o Juiz de Direito do Juízo Militar competente para a execução da pena imposta pela Justiça especializada:

I - providenciará para que a Guia de Recolhimento relativa à pena imposta na Justiça Comum seja juntada ao Processo de Execução Penal.

II - continuará decidindo os incidentes de execução, com base na unificação das penas, se a pena imposta na Justiça Militar for mais grave do que a pena imposta na Justiça Comum (art. 76 do Código Penal).

III - declarada a extinção da pena imposta na Justiça Militar, o Juiz de Direito do Juízo Militar competente para a execução remeterá cópia do Processo de Execução Penal ao Juiz competente da Justiça Comum, preservando uma cópia no Cartório da respectiva Auditoria.

IV - se a pena imposta na Justiça Militar for menos grave do que a pena imposta na Justiça Comum (art. 76 do Código Penal), o Juiz de Direito do Juízo Militar competente para a execução, declarando o fato nos autos, remeterá o Processo de Execução Penal ao Juiz competente da Justiça Comum, preservando uma cópia no Cartório da respectiva Auditoria.

Art. 8º. Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2011.


 Fernando A. N. Galvão da Rocha
 Juiz Civil Corregedor da Justiça Militar

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
 Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

12339MS => 3, 23; 23902MG => 10; 34154MG => 4; 40746MG => 5, 9; 50328MG => 18; 53672MG => 17; 56593MG => 2, 32; 56845MG => 35; 57887MG => 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21; 63523MG => 5; 65420MG => 5; 65797MG => 18; 67363MG => 13; 67516MG => 17; 70015MG => 17; 70510MG => 5, 25; 77784MG => 7; 77819MG => 29; 78201MG => 1; 81856MG => 19; 83260MG => 7; 83345MG => 5; 84941MG => 5; 85177MG => 17; 85662MG => 26, 33; 86307MG => 17; 86997MG => 1; 87073MG => 17; 87237MG => 12; 88219MG => 4; 88935MG => 3, 10, 23; 90720MG => 8, 19, 28; 91047MG => 29; 91153MG => 11, 19, 21, 22; 91462MG => 36; 93714MG => 18; 94645MG => 15; 94769MG => 15; 95574MG => 29; 96262MG => 21; 96305MG => 13; 96386MG => 19; 96712MG => 14, 16, 20; 97668MG => 18; 98424MG => 21; 98996MG => 1; 99474MG => 3, 10, 23; 100189MG => 18; 102722MG => 14, 16, 20; 103731MG => 19, 28; 104231MG => 21; 105286MG => 19; 105874MG => 1, 7, 27, 34; 106073MG => 29; 106114MG => 11, 19, 27, 28, 34; 107109MG => 31; 107149MG => 18; 107157MG => 3, 10, 23, 27, 34; 107966MG => 3, 10, 23, 27, 34; 108578MG => 24; 109004MG => 11, 19, 22; 109145MG => 14, 16, 20; 111515MG => 5, 25; 111743MG => 2, 32; 112330MG => 27, 34; 113325MG => 18; 114309MG => 1, 27, 34; 115283MG => 18; 116834MG => 30; 117309MG => 5; 117751MG => 35; 117953MG => 7; 118395MG => 18; 118477MG => 28, 36; 120123MG => 14, 16, 20; 120176MG => 3, 10, 23; 120827MG => 17; 121068MG => 15; 124631MG => 6, 29; 124853MG => 22; 126015MG => 5; 126027MG => 11, 19; 126612MG => 10; 127326MG => 27, 34; 129640MG => 22; 130157MG => 10, 27, 34;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0003141-28.2008.9.13.0001 ou 984/08

Autor: Maj Luiz Carlos Jose do Couto ; Réu: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial em favor do advogado Dr . Alexandre de Souza Drummond, em 12/07/11.. Adv.: Alexandre de Souza Drummond, Jerusa Drummond Brandao, Jose Lio Bisneto, Lucas Zandona Guimaraes, Paula Vilela de Souza.

2 - 0011379-31.2011.9.13.0001

Impetrante: Sd 1ª CI Andre Geraldo Assis - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Distribuído por sorteio . Adv.: Flavio Luis da Cunha, Sandro Jose da Cunha.

Impetrante: Sd 1ª CI Andre Geraldo Assis - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Intime-se o advogado constituído do impetrante para juntar aos autos cópia dos documentos que instruíram a inicial para a autoridade coatora e juntar aos autos cópia da inicial para fins de direito junto ao Estado de Minas Gerais. Adv.: Flavio Luis da Cunha, Sandro Jose da Cunha.

3 - 0011386-23.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Rodrigo Sergio Alves ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Bruno Gaviolli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Alexandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0001516-85.2010.9.13.0001 ou 37461

Réu: Cb Marcelo dos Santos Prado => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Uberlândia/MG foi distribuída sob os nºs. 0291730-22.2011 e 0293579-29.2011.. Adv.: Antonio Carlos Vasconcellos Zuquim, Maria Consuelo de Vasconcellos Lemos.

5 - 0001703-59.2011.9.13.0001 ou 39505

Réu: Cb F.o., 1º Ten C.J.S., Cb W.I.G., Cb G.F.C.J., Cb S.C.A., Sd 1ª CI P.C.A., 3º Sgt G.G.I., Sd 1ª CI T.A.T., Sd 1ª CI C.A.C.B., Sd 1ª CI E.H.O., Sd 1ª CI A.F.P.Z., Sd 1ª CI J.F.G., Sd 1ª CI J.D.R., Sd 1ª CI J.F.P. => Fica intimado o Dr. Agnaldo José de Aquino Gomes, OAB/MG 63.523, peticionário de fls. 1441, para que comprove, no prazo de 48 horas, a publicação prévia das audiências concomitantes informadas.. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Agnaldo Jose de Aquino Gomes, Angelita Aparecida Alves, Domingos Savio de Mendonca, Flavio Gibson de Alvarenga, Hudson Geraldo dos Santos, Margareth de Abreu Rosa, Ricardo Gil de Oliveira Guimaraes, Robson Bartolomeu da Costa.

6 - 0001794-86.2010.9.13.0001 ou 37745

Indiciado/Investigado: Cb Valdemar Batista Ribeiro de Souza => Decretada extinta a punibilidade do Cb PM Valdemar Batista Ribeiro, pelo cumprimento das condições da transação penal.. Adv.: Edilson Fiuzza Magalhaes.

7 - 0002310-09.2010.9.13.0001 ou 38256

Réu: 2º Sgt Anacleto Lopes de Oliveira Neto, Cb Valdinei dos Santos => Vista à defesa da juntada da Carta Precatória da Comarca de Nova Serrana/MG. . Adv.: Alexandre de Souza Drumond, Alexandre Henrique dos Reis, Leonardo Abrantes Godinho, Leonardo Matos da Silva.

8 - 0002425-30.2010.9.13.0001 ou 38369

Réu: Sd 1ª CI Jefferson Willian Moreira de Faria, Sd 1ª CI Marcelo Gouveia Carvalho => Audiência de inquirição da vítima e testemunhas arroladas na denúncia, na Comarca de Cachoeira de Minas/MG, designada para o dia 01/09/11, às 14:00 horas (CP 0011471-93.2011). . Adv.: Alexandre Lemos Gonçalves.

9 - 0002826-29.2010.9.13.0001 ou 38776

=> Declinada da competência e determinada a remessa dos autos a Justiça Comum da Comarca de Águas Formosas/MG.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

10 - 0000002-60.2011.9.13.0002 ou 2542/11

Autor: Sd 1ª CI Marcos Paulo Braga da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido do Autor. Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Adriana Neves Gomes de Azevedo, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leonardo Canabrava Turra, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

11 - 0000038-05.2011.9.13.0002 ou 2574/11

Autor: 2º Sgt Paulo Marcelino da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação.. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa, Leonardo Canabrava Turra.

12 - 0000098-75.2011.9.13.0002 ou 2646/11

Autor: 3º Sgt Claudio Cesar Duarte ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação.. Adv.: Bernardo de Souza Rosa, Leonardo Canabrava Turra.

13 - 0003112-04.2010.9.13.0002 ou 1739/10

Autor: Sd 1ª CI Juliano Pereira da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às folhas 311/318 pelos seus próprios fundamentos.Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo.Expedido mandado de citação ao Estado de MG para apresentação de contrarrazões.. Adv.: Fabiolla Patricia Flores Ortiz, Leonardo Canabrava Turra, Moises Elias Pereira.

14 - 0003169-22.2010.9.13.0002 ou 1795/10

Autor: 2º Sgt Olivia Reis Paula Tomaz ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara

Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

15 - 0003198-09.2009.9.13.0002 ou 1281/09

Autor: 3º Sgt Marcos Tulio de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Vista ao Estado de MG, na qualidade de apelado, para apresentação de contrarrazões à Apelação.. Adv.: Ana Paula Azevedo Pereira, Jiselda Mara de Oliveira Campos, Leonardo Canabrava Turra, Sonalia Cristina Henriques Pereira.

16 - 0003199-57.2010.9.13.0002 ou 1825/10

Autor: 3º Sgt Kilder Souza de Alcantara ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

17 - 0003334-06.2009.9.13.0002 ou 1426/09

Autor: Cb Nelson Goncalves Garcia ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Exequente, no prazo de cinco dias, sobre juntada de comprovante de depósito judicial.. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Camila Segala Ferreira, Celma Maria Henriques, Davison Cardoso, Jane Cleia Santos Alves, Leonardo Canabrava Turra, Renata Helena Magalhaes.

18 - 0003499-53.2009.9.13.0002 ou 1591/09

Autor: 2º Sgt Maurilio Lauriano ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Leonardo Canabrava Turra, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues, Thiago Aurelio Lomas Verdin.

19 - 0010035-46.2010.9.13.0002 ou 2433/10

Autor: Sd 1ª CI Anderson Hagler de Gouvea ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Felipe de Ligorio Pinto, Gírlane de Lena Carvalhaes, Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa, Leila Cristina do Nascimento e Silva, Leonardo Canabrava Turra, Vanessa Tavares Salviano Morel de Paiva.

20 - 0010071-88.2010.9.13.0002 ou 2468/10

Autor: 3º Sgt Paulo Sergio de Araujo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às folhas 97/100 pelos seus próprios fundamentos.Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo.Expedido mandado de citação ao Estado de MG para apresentação de contrarrazões à apelação.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

21 - 0010136-83.2010.9.13.0002 ou 2533/10

Autor: 2º Sgt Ronaldo Evangelista Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação.. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Dangelo dos Santos Mauricio, Leonardo Canabrava Turra, Mauricio de Oliveira Junior, Milena Cirqueira Temer.

22 - 0010615-42.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Jose Rodrigues de Araujo Filho ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de fls. 124 da parte Autora, por falta de amparo legal.. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Reislá Mordente Martins, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

23 - 0011135-02.2011.9.13.0002

Autor: Cb Marcos Vinicius da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às folhas 67/69 pelos seus próprios fundamentos.Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo.Expedido mandado de citação ao Estado de MG para apresentação de contrarrazões à apelação.. Adv.: Bruno Gavioli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

24 - 0011284-95.2011.9.13.0002

Autor: Cb Rodney Delgado Pinto ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida a Justiça Gratuita. Julgado improcedente o pedido do Autor. Determinada a extinção do feito, com resolução de mérito, no termos do artigo 269, I do CPC.. Adv.: Lucas Cresta de Barros.

25 - 0011328-17.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Daniel Henrique de Araujo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida a Justiça Gratuita. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC.. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos.

26 - 0011382-80.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Nathan Rodrigues Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

27 - 0011387-05.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Wagner Martins Pascoal Junior ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Alexandre Marques de Miranda, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

MATÉRIA CRIMINAL

28 - 0000057-45.2010.9.13.0002 ou 36943

Réu: 3º Sgt Antonio Carlos de Souza, Sd 1ª CI Sidnei Fabio da Silva Domingos => Vista a defesa para os fins do art. 427 do CPPM.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Felipe de Ligorio Pinto, Guilherme Salvador Mendes.

29 - 0000179-63.2007.9.13.0002 ou 30475

Réu: 3º Sgt Antonio Carlos de Melo => Audiência Admonitória agendada para o dia 27/07/2011 16h00. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

30 - 0000522-25.2008.9.13.0002 ou 33610

Réu: 3º Sgt Ricardo Lopes Soares => Audiência de Leitura de Sentença agendada para o dia 22/07/2011 13:45. Adv.: Eduardo Bernardino da Costa.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

31 - 0010337-38.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Giancarlo Gomes de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Endrigo Otavio da S. Conde N. e Silva.

32 - 0011378-40.2011.9.13.0003

Impetrante: Sd 1ª CI Andre Geraldo Assis ; Impetrado: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Flavio Luis da Cunha, Sandro Jose da Cunha.

33 - 0011383-62.2011.9.13.0003

Autor: Cb Luciano Camargo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

34 - 0011388-84.2011.9.13.0003

Autor: 1º Ten Marcus Luiz Dias Coelho ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Alexandre Marques de Miranda, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

MATÉRIA CRIMINAL

35 - 0000040-84.2002.9.13.0003 ou 20449

Réu: Cb William Antonio de Andrade Faria => Vista à Defesa do documento juntado às fls. 96 da comarca de Alpinópolis/MG. Adv.: Denis Provenzani de Almeida, Jefferson Rodrigues Faria.

36 - 0000148-74.2006.9.13.0003 ou 28698

Réu: Cb Jeremias dos Santos => Vista à Defesa, Dr. Guilherme Salvador Mendes, com relação ao CB PM Jeremias dos Santos, da decisão que revoga o sursis penal. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Guilherme Salvador Mendes.